



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

ATA N°. 1583 DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025 às 18 horas e 30 minutos reuniram-se os Senhores Vereadores em **Sessão Plenária Ordinária**. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que efetuasse a leitura da **Ata N°1582** do dia 04 de setembro de 2025, que depois de lida e submetida à apreciação, obteve aprovação unânime. Logo após, o Senhor Presidente abriu inscrições à **Tribuna Livre, o Vereador, Gilberto Arruda Junior solicitou inscrição. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para Pauta do Dia**, solicitando à primeira secretária que efetuasse a leitura das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N°84, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza a concessão de auxílio financeiro como incentivo à prática de esportes, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N°85, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. Altera as especificações do cargo comissionado / função gratificada de Diretor do Departamento de Engenharia, e dá outras providências, os projetos foram encaminhados para análise das comissões. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para **Ordem do Dia** colocando em discussão e votação as seguintes matérias: Parecer N°23.171, Processo de Contas Anuais do Administrador do Executivo do Executivo Municipal de Coxilha, referente ao exercício de 2023. Falhas formais e de controle interno. Recomendação e determinações. Parecer favorável com ressalvas. Em discussão o Vereador Alberto Manica de Ramos se manifestou contrário ao parecer pois desde aquele ano o município foi apontado para a realização de concurso público e até agora não foi realizado. Em votação o parecer foi aprovado por 7 votos favoráveis e 2 contrários. PROJETO DE LEI N°76, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. Em discussão não houve manifestação e em votação foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário. PROJETO DE LEI N°81, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025. Em discussão a Vereadora Taniamar Webber Vicenzi se manifestou contrária ao Projeto, pois o Secretário já tem um Assessor para desempenhar essa função, acha desnecessário a criação desse cargo, em votação foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários. PROJETO DE LEI N°82, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. Em discussão não houve manifestação e em votação foi provado por 5 votos favoráveis e 3 contrários. PROJETO DE LEI N°83, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. Em discussão não houve manifestação e em votação foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para a Tribuna Livre solicitando ao Vereador Gilberto Arruda Junior que ocupasse seu espaço na tribuna, o Vereador cumprimentou a todos, parabenizou e agradeceu a todos que colaboraram de alguma maneira no evento beneficente em prol da menina Helena Vitória, que precisa ir para a Tailândia realizar uma cirurgia, e que



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

ela consiga ter sua visão reestabelecida. E como não havia mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando para próxima, que se realizará no dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira às 18 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a Ata, esta que após lida e aprovada será assinada pelos seguintes vereadores: